forma a que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Cláusula Décima Oitava: A extinção deste Contrato de Programa dependerá do prévio pagamento das indenizações e valores eventualmente devidas, especialmente das referentes à economicidade e viabilidade da prestação dos serviços pelo Consórcio, por razoes de economia de escala ou de escopo.

Cláusula Décima Nona: O contrato de programa continuará vigente nos casos de:

- a) O titular se retirar do Consórcio ou da gestão associada e;
- b) Extinção do consórcio.

CAPÍTULO X

ALTERAÇÃO E DENÚNCIA

Cláusula Vigésima: Este Contrato poderá ser alterado nos limites previstos na Lei nº. 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, desde que o aditamento não importe em modificação do seu objeto, bem como denunciado, independentemente de prévia notificação, no caso de inadimplência ao disposto em qualquer de suas cláusulas ou por conveniência das partes, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula Vigésima Primeira: Será objeto de aditamento e alteração a adesão e integração de ente consorciado a este Contrato Programa.

CAPITULO XI

DO FÓRUM

Cláusula Vigésima Segunda: As partes elegem o Foro da Comarca de São José dos Quatro Marcos-MT, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato Programa, em 01 (uma) via, consignando uma fotocópia a cada uma das CONTRATANTES que terão o mesmo efeito do original.

São José dos Quatro Marcos-MT, 10 de dezembro de 2024.

COTRATADO - CIDESAT DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

JADILSON ALVES DE SOUZA - Presidente

CONTRATADAS:

ENILSON DE ARAÚJO RIOS	JADILSON ALVES DE SOUZA
Araputanga	Curvelândia
EDUARDO FLAUSINO VILELA Figueirópolis D'Oeste	GHEYSA NARIA BONFIM BOGRATO Glória D'oeste
SIDNEI MARQUES LOPES	VALDECI JOSÉ DE SOUZA
Indiavaí	Jauru
MARCELO VIEIRA VITORAZZI	HÉCTOR ALVARES BEZERRA
Lambari D'Oeste	Mirassol D'Oeste
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA	JONAS CAMPOS VIEIRA
Porto Esperidião	Reserva do Cabaçal
LUIZ CARLOS	MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA
Rio Branco	Salto do Céu
JAMIS SILVA BOLANDIN São José dos Quatro Marcos	

ATA 05/2023 – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DAS ELEIÇÕES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTER-MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBI-ENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na sede do Consórcio, Av. Sergipe, nº 457, Bairro Jd. Popular I na cidade de São José dos Quatro Marcos - MT, às 8:00 horas, atendendo ao ato convocatório de 13/12/2024, onde a Secretaria Executiva do Consórcio apurou o quórum, sendo que foram convocados como representantes dos consorciados os(as) Prefeitos(as)ELEITOS e Diplomados dos municípios consorciados, tendo como suplente o Vice-Prefeito Eleito e Diplomado, com fundamento no §1º da Cláusula Vigésima Nona do Contrato Consórcio, Resolução Normativa nº 29/2016: "§ 1º - Excepcionalmente, quando da realização das eleições gerais para o cargo de Prefeito e Vice-Prefeito, o ente consorciado será representado na Assembleia Geral Ordinária das eleições, pelo Prefeito eleito e Diplomado, cujo suplente será o Vice-Prefeito eleito e Diplomado." Se fazendo presentes os seguintes consorciados: MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.914/0001-45, com sede administrativa situada á Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, na cidade de Araputanga - MT, neste ato representada pelo seu Prefeito Eleito e diplomado para o mandato de 2025 a 2028, Sr. ENILSON DE ARAÚ-JO RIOS, brasileiro, nascido no dia 19/11/1969, casado, empresário, residente na Rua Limiro Rosa Pereira, nº 846, na cidade de Araputanga-MT, CEP: 78260-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 05553440 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 383.499.061-20; MUNICÍPIO DE CÁ-CERES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.214.145/0001-83, com sede administrativa situada á Av. Brasil, nº 119, Bairro Jd. Celeste, na cidade de Cáceres - MT, neste ato representado pela sua Prefeita Eleita e diplomada para o mandato de 2025 a 2028, Sra. ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS, brasileira, nascida no dia 26/ 10/1968, casada, professora, residente e domiciliado à Rua Porto Carreiro, nº 768, Bairro Cohab Velha, na cidade de Cáceres-MT, CEP: 78.144-210, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 1287547-3 SJSP/MT e inscrita no CPF sob nº. 566.957.564-49; MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.647/ 0001-20, com sede administrativa situada á Rua São Bernardo, nº 523, na cidade de Curvelândia - MT, neste ato representada pelo seu Prefeito Eleito e diplomado para o mandato de 2025 a 2028, Sr. JADILSON AL-VES DE SOUZA, brasileiro nascido no dia 18/06/1967, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 2386, Bairro Centro, na cidade de Curvelândia - MT, CEP: 78.237-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 358.368 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 396.432.041-20; MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.367.762/0001-93, com sede administrativa situada á Rua São Paulo, nº 236, na cidade de Figueirópolis D'Oeste - MT, neste ato representada pelo seu Prefeito Eleito e diplomado para o mandato de 2025 a 2028, o Sr. ADEMIR FELICIO GARCIA, brasileiro nascido no dia 07/07/1959 em Santa Clara D'Oeste-SP, casado, comerciante, residente e domiciliado á Rua Santa Catarina , nº 307, Centro da cidade de Figueirópolis D'Oeste - MT, CEP: 78.290-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 558559 SSP-MT e inscrito no CPF sob nº. 385.867.971-20; MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 37.464.955/0001-00, com sede administrativa situada á Av. dos Imigrantes, nº 2000, Centro, na cidade de Glória D'Oeste - MT, neste ato representado pela sua Prefeita Eleita e diplomada para o mandato de 2025 a 2028, Sra. GHEYSA MA-RIA BONFIM BORGATO, brasileira, nascida no dia 12/03/1983 casada, bióloga, residente e domiciliado á Rua Juliano Mateus, S/N, Centro, na cidade de Glória D'Oeste - MT, CEP: 78293-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11004940 SSP-MT e inscrito no CPF sob nº. 722.901. 371-20; MUNICÍPIO DE JAURU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.948/0001-30, com sede administrativa situada á Rua do Comércio, nº 480, na cidade de Jauru - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito Eleito e diplomado para o mandato de 2025 a 2028, Sr. VALDECI JOSÉ DE SOUZA, brasileiro nascido no dia 20/04/ 1981, casado, pecuarista, residente e domiciliado á Avenida Rui Barbosa, nº 300, Bairro Boa Esperança, na cidade de Jauru - MT, CEP: 78255-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12694908 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 985.374.821-53; MUNICÍPIO DE LAMBARÍ D'OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465. 408/0001-49, com sede administrativa situada à Rua Cidrolândia, nº 3.136, Centro na cidade de Lambari D'Oeste - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito Eleito e diplomado para o mandato de 2025 a 2028, Sr. MARCELO VIEIRA VITORAZZI, brasileiro nascido no dia 14/05/1984, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Barão de Melgaço, nº 2424, Centro, na cidade de Lambari D'Oeste - MT, CEP 78278-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0609188-1 SSP-MT e inscrito no CPF sob nº. 721.393.741-34; MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.755. 477/0001-75, com sede administrativa situada á Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, na cidade de Mirassol D'Oeste - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito Eleito e diplomado para o mandato de 2025 a 2028, Sr. HÉCTOR ALVARES BEZERRA, brasileiro nascido no dia 04/01/1991, casado, enfermeiro, residente e domiciliado á Rua Hélio Teixeira da Silva, nº 281, Bairro Jd. das Oliveiras III, CEP: 78280-000, na cidade de Mirassol D'Oeste-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº. 21781389 SSP-MT e inscrito no CPF sob nº. 036.127.931-01; MUNICÍPIO DE PORTO ESPE-RIDIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.238.904/0001-48, com sede administrativa situada á Rua Arnaldo Jorge da Cunha, Nº 444, Centro, na cidade de Porto Esperidião - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito Eleito e diplomado para o mandato de 2025 a 2028, Sr. ODIRLEI QUEIROZ FARIA, nascido em 19/05/1981 em Fernandópolis-SP, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado á Avenida Januário Santana do Carmo, nº 41, Bairro Parque das Américas, na cidade de Porto Esperidião - MT, CEP: 78240-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 305221255 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº. 702.223.041-20; **MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.367.788/0001-31 com sede administrativa situada á Av. Mato Grosso, 221 - centro Reserva do Cabaçal - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito Eleito e diplomado para o mandato de 2025 a 2028 Sr. JONAS CAMPOS VIEIRA, brasileiro nascido no dia 29/03/1975, solteiro, administrador, residente e domiciliado á Avenida Cáceres, nº 23, Centro, CEP: 78265-000, na cidade de Reserva do Cabaçal-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11505974 SJ/MT e inscrito no CPF sob nº. 842.810.061-68; MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, pessoa jurídica

de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.997/0001-72, com sede administrativa situada á Av. Cerejeiras, nº 90, Bairro Fidelândia, na cidade de Rio Branco - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito Eleito e diplomado para o mandato de 2025 a 2028, Sr. PABOLLO VIC-TOR BATISTA SIMAN, brasileiro nascido no dia 19/04/1992, casado, empresário, residente na Avenida dos Imigrandes, 1444, Bairro Vila dos Operários, CEP: 78275-000, na cidade de Rio Branco - MT, portador da Cédula de Identidade RG nº. 21936285 SEJUSP-MT e inscrito no CPF sob nº 040.657.501-05; MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.011/0001-89, com sede administrativa situada á Rua Carlos Laet nº 11, Bairro Cachoeira, na cidade de Salto do Céu - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito Eleito e diplomado para o mandato de 2025 a 2028, Sr. MAUTO TEI-XEIRA ESPINDOLA, brasileiro nascido no dia 22/09/1967, casado, professor, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 212, Centro, CEP: 78270-000, na cidade de Salto do Céu-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº. M4503432 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº. 609.632. 046-53; MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.029/ 0001-80, com sede administrativa situada á Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, nº 539, Centro, na cidade de São José dos Quatro Marcos - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito Eleito e diplomado para o mandato de 2025 a 2028, Sr. JAMIS SILVA BOLANDIN, brasileiro nascido no dia 11/03/1967, união estável, empresário, residente e domiciliado á Rua 7 de Setembro, nº 415, Bairro Jardim das Oliveiras II, CEP: 78285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos - MT, portador da Cédula de Identidade nº. 09931937 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 651.004.501-00. Sendo a única falta o representante do Município de INDIAVAÍ. Fazendose presente o Secretário Executivo Sr. Dariu Antonio Carniel e servidores do Consórcio, e demais autoridades constantes da lista de presença em anexo, sendo que eu Dariu Antonio Carniel, fui designado para lavrar a ata desta Assembleia. O Presidente Jadilson Alves de Souza fez a abertura da Assembleia, agradecendo e saudando a todos os Prefeitos Eleitos e reeleitos, falou de sua gestão a frente do Consórcio, pediu apoio e confiança para que pudesse continuar por mais dois anos, para logo em seguida solicitar a mim, secretario executivo, Dariu Antonio Carniel a leitura do edital e apresentasse a pauta da reunião descrita a seguir: 1. Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal para o biênio 2024/2025;

2. Outros assuntos de momento.

Como a pauta principal se trata das eleições dos membros Conselho Diretor e Conselho Fiscal para o biênio 2025/2026, o edital já trouxe a informações pertinentes sobre o processo eleitoral que já haviam sido regulamentadas e estabelecidas pela Resolução Administrativa Nº 06/2024 disponível em:

https://www.nascentesdopantanal.org.br/administrac... e pela Portaria Nº 44/2024 que institui a Comissão Eleitoral formada pelo Prefeito **HÉCTOR ALVARES BEZERRA** como representante dos Consorciados e que preside a Comissão e pelo Sr. DARIU ANTONIO CARNIEL, Secretário Executivo disponível em:

https://www.nascentesdopantanal.org.br/administrac... Também Ficou estabelecido que a Ficha de Inscrição para o Processo Eleitoral deveria ser PROTOCOLADA na sede do Consórcio junto à Secretaria Executiva até as 17:00 horas do dia 20/12/2024, nos termos do CAPITULO III da Resolução Administrativa Nº 06/2024, e tornadas públicas no site do Consórcio e aos representantes dos consorciados com direito a voto. Onde apenas uma chapa foi protocolada tempestivamente, obteve a certidão de registro e foi divulgada como previsto. Na sequência o Presidente transmitiu a presidência da Assembleia ao Prefeito HÉCTOR ALVARES BEZERRA para a condução do processo eleitoral. Prefeito Héctor agradeceu a todos

por ter confiado a ele essa missão e destacou os procedimentos para a votação, apresentando a chapa inscrita para a eleição como segue:

CHAPA 1 que concorre aos cargos do Conselho Diretor Conselho Fiscal.

Conselho Diretor:

CARGO	NOME DO PREFEITO	Município
Presidente	JADILSON ALVES DE SOUZA	Curvelândia
Vice Presidente	ODIRLEI QUEIROZ FA- RIA	Porto Esperidião
Suplente Vice Presidente	JAMIS SILVA BOLANDIM	São José dos Quatro Marcos
Tesoureiro	IRAZZI	Lambari D'oeste
Suplente Tesoureiro	VALDECI JOSÉ DE SOU- ZA	Jauru

Conselho Fiscal:

CARGO		Município
Presidente do Conselho Fiscal	ADEMIR FELÍCIO GARCIA	Figueirópolis D'Oeste
	JUNAS CAMPUS VIEIKA	Reserva do Ca- baçal
2º Secretário	PABOLLO VICTOR BATISTA SIMAN	Rio Branco

Apresentado a chapa, o presidente da Comissão concedeu a palavra aos prefeitos candidatos para suas manifestações, para em seguida passar ao procedimento de Votação, entregando a todos a cédula de votação onde deverá ser votado [SIM] OU [NÃO], para logo em seguida proceder com a apuração. Totalizando 13 Votos, foi apurado 11 (onze) Votos SIM e 2 (dois) Votos NÃO. Declarado Eleita a Chapa apresentada. Assim, cumprindo os dispositivos legais, em especial a Cláusula Trigésima Segunda que trata da Posse dos Eleitos, a Assembleia Geral proclamou o resultado das eleições onde o CONSELHO DIRETOR (DIRETORIA EXECUTIVA) ficou composta pelo Prefeito JADILSON ALVES DE SOUZA como Presidente, Prefeito ODIRLEI QUEIROZ FARIA como Vice-Presidente, Prefeito JAMIS DA SILVA BOLANDIN como Suplente da Vice-Presidente, Prefeito MAR-CELO VIEIRA VITORAZZI como Tesoureiro e o Prefeito VALDECI JOSÉ DE SOUZA como Suplente do Tesoureiro. Já o CONSELHO FISCAL ficou composto pelos Prefeitos ADEMIR FELÍCIO GARCIA, Prefeito JONAS CAMPOS e PABOLLO VICTOR BATISTA SIMAN, respectivamente Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. E deu posse aos Eleitos que exercerão o mandato para o biênio 2025/2026 com início no Dia 01 de janeiro do ano de 2025 e término em 31 de dezembro de 2026. Momento em que o Presidente Eleito, Jadilson Alves de Souza, usou a palavra e agradeceu a confiança de todos se comprometendo em trabalhar incansavelmente em prol de todos os municípios do Consórcio. Assim, proclamado o resultado e dado posse aos eleitos. Na sequencia para cumprir dispositivo legal administrativo em consonância com o inciso VII da Cláusula Vigésima do Contrato Consórcio (Resolução Normativa nº 29/2016) o Presidente Eleito solicitou autorização do Conselho Deliberativo para que o Secretario Executivo DARIU ANTONIO CARNIEL, em continuidade, fique autorizado a substituir o Tesoureiro quando da realização de pagamentos e movimentar os recursos financeiros do Consórcio, assinado junto com o Presidente. O que foi aprovado por todos. Para fins de continuidade dos trabalhos da Patrulha no próximo ano foi colocado em pauta a programação para o próximo ano. Que depois da deliberação de todos, ficou assim decidido em ordem: CÁCERES, RESERVA DO CABAÇAL, SALTO DO CÉU, LAMBA- RI D'OESTE, RIO BRANCO, INDIAVAÍ, MIRASSOL D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, S J QUATRO MARCOS, PORTO ESPERIDIÃO, ARAPUTANGA, JAURU, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE. E, ao final, não havendo nada mais a tratar o Presidente Jadilson deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, desejando a todos um Feliz Natal e muito sucesso e união no ano vindouro. E Eu, Dariu Antonio Carniel lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos representantes dos Consorciados presentes.

Dariu Antonio Carniel

Secretário Executivo

CURVELÂNDIA – JADILSON ALVES DE SOUZA

PRESIDENTE - Eleito

PORTO ESPERIDIÃO - ODIRLEI QUEIROZ FARIA

VICE-PRESIDENTE - Eleito

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - JAMIS SILVA BOLANDIN

SUPLENTE DA VICE-PRESIDÊNCIA – Eleito

LAMBARI D'OESTE - MARCELO VIEIRA VITORAZZI

TESOUREIRO - Eleito

JAURU - VALDECI JOSÉ DE SOUZA

SUPLENTE DO TESOUREIRO - Eleito

FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - ADEMIR FELÍCIO GARCIA

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL - Eleito

RESERVA DO CABAÇAL - JONAS CAMPOS VIEIRA

1º SECRETÁRIO DO CONSELHO FISCAL - Eleito

RIO BRANCO – PABOLLO VICTOR BATISTA SIMAN

2º SECRETÁRIO DO CONSELHO FISCAL - Eleito

ARAPUTANGA – ENILSON DE ARAÚJO RIOS

CÁCERES - ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

GLÓRIA D'OESTE - GHEYSA MARIA BONFIM BORGA-TO

SALTO DO CÉU – MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA

INDIAVAÍ - SIDNEI MARQUES LOPES

MIRASSOL D'OESTE - HÉCTOR ALVAREZ BEZERRA

CONTRATO DE PROGRAMA DE CONSÓRCIO PÚBLICO Nº 02/2024 / CIDESAT / MANUTENÇÃO DE RODOVIAS

EXERCÍCIO 2025

CONTRATO DE PROGRAMA DE CONSÓRCIO PÚBLICO PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, QUE CELEBRAM ENTRE SÍ, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL E OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DE ARAPUTANGA, CÁCERES, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU, SÃO JOSÉ DOS QUATRO